



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 25 de março de 2026

## DECRETO Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, dos contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências.”**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, **JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atender às necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos temporários decorrentes do referido processo seletivo encontram-se com vigência até 31 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a existência de **novo Processo Seletivo Simplificado em andamento**, ainda não concluído;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a presente prorrogação possui caráter **excepcional, temporário e transitório**, vinculada exclusivamente à conclusão do novo certame;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **prorrogados, em caráter excepcional e temporário, até 31 de maio de 2026**, os contratos administrativos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023, destinados à contratação de profissionais para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Araçagi-PB.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata este Decreto tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, até a conclusão do novo Processo Seletivo Simplificado em andamento.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contratos administrativos firmados com base no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi – PB, em 25 de março de 2026.**

  
**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita Constitucional